



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 18/04/23

INDICAÇÃO Nº 465/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1370

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 17/04/2023

Ass.: _____

Presidente

EMENTA: INDICA PATROLAMENTO, TERRAPLANAGEM, E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE MORRO DO MORENO E DEMAIS LOCALIDADES PRÓXIMAS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de **patrolamento, terraplanagem, capina e roçada mecânica nos logradouros públicos e Ruas do Morro do Moreno e demais localidades próximas**, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de abril de 2023.

José Rodolfo S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 466/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/04/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3371

Livro nº _____ Fols. nº _____

Em 17/04/2023

Ass.: [Assinatura]

EMENTA: INDICA SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, TERRAPLANAGEM, NIVELAMENTO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA PONTINHA DO OUTEIRO E REVISÃO NAS DEMAIS LOCALIDADES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de patrolamento, terraplanagem, nivelamento, drenagem e, capina e roçada mecânica nos logradouros públicos e demais vias na PONTINHA DO OUTEIRO, e, revisão nas demais localidades, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 17 de abril de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2023

INDICAÇÃO Nº 467/2023
Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/04/23

Protocolo sob o nº 3372

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 17/04/2023

Ass.: S

Presidente [assinatura]

EMENTA: INDICA A LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FERREIRA DA COSTA, SENADOR ALENCAR E DOS EUCALIPTOS, E, REVISÃO NAS DEMAIS PRAÇAS NOS BAIRROS ADJACENTES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama tomar em consideração, o mais breve, o pedido formulado por este representante do povo, reivindicando uma atenção especial para o assunto em epígrafe, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, para **limpeza, capinação e revitalização** da praça localizada entre as Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos, no bairro Areal, em frente ao Camping das Tainhas, podendo também ser instalado um **Parque Infantil, Academia ao Ar Livre, bancos e mesas de jogos, incluindo jardinagem e arborização**, bem como, nas demais praças no bairros adjacentes.

JUSTIFICATIVA

“NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.” – Acreditando que esta INDICAÇÃO promoverá o lazer, bem-estar e a cidadania, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, subscrevo a proposição elencada na Ementa, para que os moradores e visitantes venham a ser contemplados com a oferta de equipamentos públicos de diversão, esporte e lazer, instituindo um novo espaço de uso coletivo destinado a diversão e recreio as crianças, além da **academia de ginástica ao ar livre** para a prática de exercício, e de mesas para jogos de xadrez, dama, dominó, cartas, etc, visto que há muitos idosos no local.

Desde a implantação do Loteamento, há mais de 50 anos, a praça no entorno das Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos, não recebeu nenhuma urbanização ou melhorias, ficando em estado precário, e mesmo assim, registra uma boa frequência de visitantes, que se reúne para entretenimento e lazer no **Camping do Peixe**, bem em frente, e, a instalação desses equipamentos será extremamente benéfica para a população local, promovendo o bem-estar físico e emocional, melhoria na saúde, diminuir doenças cardíacas e coronarianas, colesterol, diabete, pressão alta, estresse, depressão e ansiedade, melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, fortalecer os músculos e as articulações, melhorar a integração social e a comunicação, cooperando positivamente para a gestão do governo municipal.

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apresso e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de abril de 2023.

Jose Rodolfo S. de Oliveira
Jose Rodolfo S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**

Câmara Municipal de Araruama/RJ

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O

B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 468/2023
Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3373

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 17/04/2023

Ass.: S

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/04/23

Presidente

EMENTA: INDICA A RETIRADA DE ENTULHOS, CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE RUA NO FINAL DA RUA PREFEITO MÁRIO ALVES, CENTRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc.XXXII do Art. 14 da LOA, à **retirada de entulho, capinação e limpeza de rua no final da Rua Prefeito Mário Alves, Centro**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

“MEDIDAS SIMPLES PODEM SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio a sociedade araruamense, **rogando prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, reivindicando à **retirada de entulho, capinação e limpeza na rua supracitada e demais logradouro públicos no Centro**.

É verídico que o lixo e entulhos despejados na rua são arrastados pela chuva e vai parar nos rios, córregos e na Laguna de Araruama – maior patrimônio natural da cidade, degradando a laguna e causando grandes riscos de futuras enchentes na região, destacando ainda que o lixo atrai animais peçonhentos como baratas, ratos, mosquitos..., ocasionando sérios transtornos e desconfortos aos que pela via circula, resultante da falta de segurança ambiental.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de abril de 2023.

José Rodolfo S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/04/23

2023

INDICAÇÃO Nº 469/2023 - ANTEPROJETO

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1374

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 17/04/2023

Ass.: *[Signature]*

EMENTA: SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA LIVIA SOARES BELLO DA SILVA, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA ARARUAMENSE PARA ATLETAS PARTICIPANTES DE COMPETIÇÕES ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

Presidente

Junto com nossas homenagens, o Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Senhora Prefeita de Araruama, acolher o envio de Mensagem a esta Casa Legislativa, referente Ao Programa Bolsa Atleta, de acordo com o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA ARARUAMENSE PARA ATLETAS PARTICIPANTES DE COMPETIÇÕES ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Araruama Aprova e a Exma Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a instituição do PROGRAMA BOLSA-ATLETA ARARUAMENSE destinado prioritariamente aos atletas praticantes de esporte de alto rendimento interessado em representar o município de Araruama em modalidade olímpica e paraolímpicas ou não, e militares, com o objetivo de:

- I - Incentivar e desenvolver a prática esportiva como meio de promoção social, mediante a concessão de bolsas remunerada e incentivo técnico;
- II - Valorizar e apoiar atletas com residência fixa em Araruama há mais de 2 (dois) anos e 1 (um) ano para pessoa com deficiência, que vem participando de competições de alto rendimento, interessado em representar o Município de Araruama em eventos oficiais de âmbito regional, estadual, nacional ou internacional.
- III - contribuir para a manutenção da carreira de atletas de alto rendimento, de formação, residente em Araruama, buscando proporcionar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participem de competições, visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva, de forma a manter e renovar periodicamente gerações de atletas com potencial para representar o município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro e o País nas principais competições nacionais e internacionais;

Parágrafo único. A Bolsa-Atleta Araruamense será concedida prioritariamente aos atletas de alto rendimento das modalidades olímpicas e paraolímpicas filiadas à federação estadual da modalidade, no Comitê Olímpico Brasileiro – COB ou Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, e, aos atletas das modalidades que não fazem parte do programa olímpico ou paraolímpico.

V E R E A D O R R O D O L F O B U D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Rodolfo Buda



Art. 2º A presente Lei consistirá em apoio financeiro aos atletas selecionado pela Comissão de Análise que será intermediado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Araruama - RJ.

Art. 3º Este Programa será gerido e fiscalizado pelo Órgão Municipal de Esportes e Lazer e tem por objetivo proporcionar recurso financeiro para melhor assistência ao atleta nos treinamentos esportivos e competições, tais como despesas relacionadas à realização da prática esportiva e/ou equipamentos pertinentes, custos referentes a participação em competições, demais dispêndios relacionados à preparação e atuação esportiva do atleta, não podendo ter outra destinação.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa para Categoria Estudantil, destinada aos atletas estudantes que tenham participado de competições estudantis estaduais ou nacionais reconhecidas pela Secretaria Estadual de Esporte ou Ministério do Esporte.

Art. 4º O Programa Bolsa-Atleta araruamense será concedido por um prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A concessão da Bolsa-Atleta araruamense é individual, eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiado atender às condições estabelecidas nos critérios de avaliação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de abril de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

LEI MUNICIPAL Nº _____ – PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

JUSTIFICATIVA

“PROJETOS DE ÂMBITO ESPORTIVO PODEM SE TORNAR A REDENÇÃO PARA MUITOS, SOBRETUDO PARA A JUVENTUDE, E A REALIZAÇÃO DE SONHOS AO FORMAR CIDADÃOS DE BEM POR MEIO DE ESPORTE, CONTRIBUINDO PARA O FUTURO DE MUITOS ADOLESCENTES.” – Meu Bônus é poder içar esta bandeira em prol do Esporte, e a proposição da Bolsa Atleta Araruamense tem por objetivo promover a inclusão e o desenvolvimento humano e social dos desportistas em nosso município, destacando que **“O investimento em novos atletas é comprovado o melhor caminho para reduzir a violência juvenil, oferecer futuro digno a família, além de contribuir para manter a juventude longe das drogas. Assim justificamos a proposição em tela para oportunizar aos que têm talento e vontade de vencer, além de frear o aumento da violência em nosso município, por meio de políticas esportivas e ações sociais, bem como, permitir que Araruama possa ser um celeiro de campeões e medalhistas, com o desenvolvimento de projetos de incentivo, preparação e formação a prática de atividades esportivas em ambiente propício, com responsabilidade social e ambiental. Isso não tem Preço.**

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e contar com a aquiescência dos Nobres Edis para aprovação deste importante ordenamento, no aguardo de providências e pronunciamento da Exma Sra Prefeita de Araruama, ao ensejo renovo expressões de apreço e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de abril de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A